



MINISTERIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO IV - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Considerando o Acórdão 2.622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU) ficam estabelecidos os Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) adotados pela Administração, conforme descrito abaixo:

CÁLCULO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,50%
SG	SEGUROS E GARANTIAS	1,00%
RISCOS	RISCOS	1,27%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,39%
L	LUCRO	7,93%
I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	0,00%
BDI CONSIDERADO PELA ADMINISTRAÇÃO		25,00%

CÁLCULO DO BDI - COM DESONERAÇÃO		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,50%
SG	SEGUROS E GARANTIAS	1,00%
RISCOS	RISCOS	1,27%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,39%
L	LUCRO	7,93%
I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	4,50%
BDI CONSIDERADO PELA ADMINISTRAÇÃO		31,26%

Fórmula Adotada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

As composições de custo do BDI apresentados se tratam de percentuais utilizados apenas para se estimar o valor unitário/anual máximo aceitável pela Administração. Portanto, NÃO são percentuais fixos e determinados, no intuito de não restringir a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública e permitir aos licitantes interessados competirem em itens relevantes de suas propostas, como custos com a administração central e a expectativa de lucro na realização dos serviços.

Brasília/ DF, – Vide data da Assinatura Eletrônica Cadastral –

– Assinatura Eletrônica Cadastral –
2T QOCON CIV PHILIPPE COSTA DE ARAUJO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Anexo IV do TR - Planilha de Composicao do BDI
Data/Hora de Criação:	03/09/2024 19:20:39
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	d583dbae3f0eee916530d97aadd8fc8d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten WESLEY DONIZETI SEVERINO RODRIGUES no dia 03/09/2024 às 17:02:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten WILMON SEBASTIÃO DIAS MARQUES JUNIOR no dia 03/09/2024 às 17:03:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten PHILIPPE COSTA DE ARAUJO no dia 04/09/2024 às 10:24:33 no horário oficial de Brasília.